



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

INDICAÇÃO Nº 04/2016.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência e demais Vereadores, nos termos do art. 143 e 144 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Executivo Municipal que determine a pintura das faixas de segurança e demais sinalização das vias públicas, na Sede e nos Distritos do Município.

Solicito também, que sejam construídas abas em torno da Casa Mortuária, ou seja, que seja feito uma cobertura em frente a Casa e nas laterais para abrigar melhor as pessoas que necessitam utilizar este espaço.

Justificativa:

Conforme verificamos em nosso Município, as faixas de sinalização de trânsito, demarcações de calçadas de passeios, entre outras estão apagadas, dificultando a visibilidade principalmente dos motoristas quando se trata de faixas de segurança. Com isso proponho a pintura e demarcação das sinalizações das vias públicas na Sede e nos Distritos.

Em relação a segunda proposta, destaca-se a necessidade de ampliar e melhorar a estrutura física da Casa Mortuária, auxiliando aos que necessitam utilizar este espaço tanto nos dias de chuva como também nos dias de sol.

Sala de Sessões Erno Billig, Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, 16 de maio de 2016.

Neusa M. R. Billig
Vereadora PTB